



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 093, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE INCORPORA CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 2010/2021.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), por excesso de arrecadação referente a portaria 361/2021, que se referem aos recursos para o centro do COVID, com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
3.1.90.04.99.00.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (1557)
Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
R\$ 150.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1558)
Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de agosto de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!